

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 07 / 11 / 22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT**
PROTOCOLO Nº 2487/2022
DATA 03 / 11 / 2022

Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Matéria Aprovada por

0 Votos Contrários 0 Abstenção

06 Votos Favoráveis

Data 07 / 11 / 22

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 1.099,03** (Hum mil e noventa e nove reais e três centavos), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO**

**Projeto/Atividade: 10011 – Construção e Reformas de Quadras, Ginásios e Campos
Desportivos**

04.007.27.812.0012.10011.3330

Transferências a Estados e ao Distrito Federal

R\$ 1.099,03

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte Transferências de Convênios dos Estados
(701) Conta Bancária 31.299-01 Convênio 1226/2021

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2021, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 100/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.099,03 (Hum mil e noventa e nove reais e três centavos), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Os recursos deste projeto de lei serão destinados para **devolução de saldo do Convênio nº 1226/2021 – “Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Santa Marta, Coordenadas Lat: 09°58’1.19” S Long: 54°55’39.90”**, no Município de Guarantã do Norte/MT.

A referida devolução faz-se necessária para a elaboração da prestação de contas do convênio.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	19ª	Data	07/11/2022	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
<i>α</i>			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	<i>5</i>
2	David Marques Silva	<i>5</i>
3	Demilson Camargo Martins	<i>5</i>
4	José Ferreira de França	<i>5</i>
5	Sandra Martins	<i>A</i>
6	Silvio Dutra da Silva	<i>A</i>
7	Valcimar José Fuzinato	<i>P</i>
8	Valter Neves de Moura	<i>5</i>
9	Zilmar Assis de Lima	<i>5</i>

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não